ESCOLA
SUPERIOR
DE HOTELARIA
E TURISMO

POLITÉCNICO
DO PORTO

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) – IMPULSO ADULTOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOMMELIER EXECUTIVE PROGRAM (EDIÇÃO 2024/2025) NA ESHT|P.PORTO (RETIFICAÇÃO)

Flávio Ferreira, Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT) do Instituto Politécnico do Porto (P. PORTO), faz saber que é aberto o concurso para Atribuição de Bolsas de Incentivo para Formação em Contexto de Atualização de Competências, Capacitação ou Conversão profissional, ao abrigo do Projeto "RESILIENT P.PORTO", nos termos do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) – Impulso Adultos, decorrente do DESPACHO P.PORTO/P-017/2024 - Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Incentivo no Âmbito do Programa PRR – Impulso no P.PORTO, para o curso de Pós-graduação em Sommelier Executive Program, Edição 2024/2025, apoiados pelo programa supracitado, de acordo com o calendário constante no anexo I do presente Edital.

1. **Âmbito e elegibilidade**
    1. As presentes bolsas são destinadas a estudantes que tenham concluído com aproveitamento o curso de Pós-graduação em Sommelier Executive Program, Edição 2024/2025;
    2. Para efeitos deste Edital, consideram-se adultos aqueles que têm mais de 23 anos de idade, na data estipulada para o fim da candidatura às bolsas;
    3. Complementarmente ao definido no nº 1 acima, os critérios de elegibilidade são os constantes no artigo 4.º do Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Incentivo no Âmbito do Programa PRR – Impulso no P.PORTO.

2. **Tipologias de bolsas e número de bolsas a atribuir**

10 Bolsas "Mérito Mais" – Impulso Adultos

A bolsa "Mérito Mais" é uma prestação pecuniária destinada a estudantes que tenham mostrado um bom aproveitamento escolar obtendo numa formação uma classificação igual ou superior a 14 valores, sempre

que a classificação for quantitativa, ou "Bom", quando for qualitativa. O valor da bolsa é o equivalente a 30% do valor da propina do curso.

3. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do anexo I.

4. Apresentação de candidatura à bolsa e instrução de candidatura ou requerimento

4.1 A candidatura é efetuada, no DOMUS, por requerimento ao Presidente da ESHT, nos prazos fixados no anexo I, **e** deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número e validade do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão, número de identificação fiscal, endereço postal e eletrónico, números de telefone e NIB;

b) Identificação da bolsa a que se candidata.

4.2 A candidatura deverá fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Declaração de compromisso de honra em como não é beneficiário de outra bolsa ou incentivo similar que cubra os encargos previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Incentivo no Âmbito do Programa PRR – Impulso no P.PORTO;
- Prova de conclusão do curso de Pós-graduação em Sommelier Executive Program, Edição 2024/2025, com as respetivas classificações e média final de curso para efeitos de seleção e ordenação das candidaturas.

5. Critérios de seriação e seleção

A seleção e seriação dos candidatos à bolsa será efetuada através da avaliação da média ponderada de final de curso.

6. Critérios de desempate

Em caso de empate, aplica-se o seguinte critério de desempate:

- Média ponderada de final de curso até às centésimas.

7. Perda do direito à bolsa e restituição de valores recebidos

O estudante fica obrigado a repor eventuais quantias recebidas nas seguintes condições:

a) Prestação de falsas declarações;

b) Condenação por procedimento disciplinar.

8. Divulgação e publicação de resultados

8.1. O presente edital e os resultados serão divulgados no sítio da internet da ESHT|P.PORTO;

8.2. O resultado do concurso será divulgado, pelos Serviços Académicos, aos candidatos;

8.3. Eventuais reclamações devem ser submetidas na plataforma Domus, dirigidas ao Presidente da ESHT.

9. Comissão de Análise

A análise das candidaturas à atribuição de bolsa é da competência de um júri constituído pelos seguintes elementos:

- Sandra Bebiana Carvalho Monteiro, que preside;

- Mónica Pereira de Oliveira, vogal;

- Luís Manuel Mendes Correia, vogal.

10. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços Académicos. O horário de atendimento e os contactos encontram-se disponíveis em https://www.esht.ipp.pt/esht/unidade_apoio/uniapoioensino/academicos-e-apoio-as-atividades-letivas.

11. Casos omissos e interpretações

Os caos omissos e as dúvidas de interpretação que possam resultar deste edital serão resolvidas por Despacho do Senhor Presidente da ESHT|P.PORTO.

Vila do Conde, 28 de maio de 2025

[Assinatura Qualificada] Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira
Dados: 2025.05.28 11:22:40 +01'00'

Flávio Ferreira

Presidente | Professor Coordenador

ANEXO I

CONCURSO A BOLSAS DE INCENTIVO PRR

IMPULSO ADULTOS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOMMELIER EXECUTIVE PROGRAM (EDIÇÃO 2024/2025)

CALENDÁRIO DAS AÇÕES

AÇÃO	PRAZO
Afixação do Edital	Até 26 de maio de 2025
Candidaturas	De 2 de junho a 11 de junho de 2025
Afixação dos Editais de resultados	Até 16 de junho de 2025
Reclamações	De 17 a 20 de junho de 2025
Decisão sobre as reclamações	Até 24 de junho de 2025
Afixação dos resultados definitivos	Até 25 de junho de 2025